



Em 14/02/07

SEAL FEDERAL

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

IND 399 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio de Futebol Agostinho Lima, localizados na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria de Esporte e Lazer, a reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio de Futebol Agostinho Lima, localizados na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentida da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

O referido estádio e ginásio de esportes são utilizados, também, para outros tipos de eventos, importantes para comunidade, no entanto se encontram em condições inadequadas para o correto atendimento das necessidades exigidas, sendo importante a urgente reforma.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, in verbis:

*“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”
(grifo nosso)*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 399 / 2007
Fis. Nº 81